



DE SOUZA MELO das funções do cargo de Assistente Judiciário deste Tribunal, **contar de 01 janeiro de 2015**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de abril de 2014.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente

P O R T A R I A nº 1061/2014-PTJ-DVEXPED-TJ/AM

O Excelentíssimo Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a supracitada servidora encontra-se grávida, o que lhe confere o direito de estabilidade provisória até o fim da licença de maternidade;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 280/2014-PTJ, de 28.01.2014, constantes nos autos do **Processo Administrativo nº 2014/2450-TJAM**,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria nº 990/2014, de 28.04.2014**, que dispensou, a **contar de 01.05.2014**, nos termos do art. 70, item XXIV, da Lei Complementar nº 17, de 23/01/1997, a Sra. **CÉLIA ALFAIA LIMA** das funções do cargo de Auxiliar Judiciário II deste Tribunal, conforme os termos da Portaria nº 280/2014-PTJ, de 28.01.2014, que dispensará a supracitada servidora, a partir de **01 de janeiro de 2015**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de abril de 2014.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº. 025/2014

Processo Administrativo nº. 6303/2014

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de **informativos** (Relatório Final Corregedoria), conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo IV) do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 06/05/2014, no [site www.comprasnet.gov.br](http://site.www.comprasnet.gov.br)

Abertura das Propostas: dia 16/05/2014, às 10h (horário de Brasília), no [site www.comprasnet.gov.br](http://site.www.comprasnet.gov.br)

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos [sites: www.comprasnet.gov.br](http://sites.www.comprasnet.gov.br) e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia**

e **Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnaldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 05 de maio de 2014.

Adriano Luiz do Vale Soares
Pregoeiro

SEÇÃO II

TRIBUNAL PLENO

CONCLUSÕES DE ACÓRDÃOS

PROCESSO 01: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014.000030-2. Número de Origem: 2010/019939. Assunto: Retificação de aposentadoria. Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. Interessada: MARIA DA CONCEIÇÃO FOGASSA GOMES. Presidente e Relator Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa. **EMENTA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. RETIFICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA Nº 493/2009. CORREÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO PARA INCIDIR SOBRE O VENCIMENTO DO CARGO. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGRA DO ART. 6 da EC 41/03 c/c ART. 21 DA LEI COMPLEMENTAR n.º 30. 1. Retificação do Ato nº 493/2009, conforme determinação da Corte de Contas. 2. Revisão do valor referente ao adicional de tempo de serviço prevista no art. 94 da Lei nº 1.762/86, no valor de 20% sobre o valor do vencimento conforme Guia Financeira de fl. 47. 3. Necessidade de pagamento da Gratificação Natalina a que alude a Lei Estadual nº 1.897/1989 (com a redução dada pela Lei Estadual nº 3.254/2008). **ACORDAM** os Desembargadores que compõem o Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em votação unânime, **RETIFICAR O ATO Nº 493/2009 para APOSENTAR a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO FOGASSA GOMES, Analista Judiciário II (Oficial de Justiça) deste Poder, com vencimento de R\$ 6.321,90 (seis mil e trezentos e vinte e um reais e noventa centavos)**, na forma do art. 4, da Lei nº 3.226/94, publicada no Diário Oficial de 04/03/08, mais **gratificação adicional de tempo de serviço de R\$ 1.264,38 (Hum mil e duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos)** no percentual de 20% (vinte por cento), ainda na eficácia do art. 94, da Lei nº 1.762/86, acima citada, perfazendo seus proventos a quantia de R\$ 7.586,28 (sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte oito centavos), incidindo ainda a Gratificação Natalina, equivalentes a 1/12 (um doze avos) do 13º salário, nos termos do art. 4º, §1º, "I" da Lei nº 1.897, de 05/01/89, publicada no Diário Oficial de 06/01/89, nos exatos termos da Guia Financeira de fl. 47 e da Decisão da Corte de Contas. **EXTRATO DA ATA – DECISÃO:** "Por unanimidade de votos o Egrégio Tribunal Pleno retificou o Ato aposentatório da Sra. Maria da Conceição Fogassa Gomes, Analista Judiciário II, nos termos do voto do Exmo. Sr. Des. Presidente e Relator". **VOTARAM:** Des. Ari Jorge Moutinho da Costa - Presidente e Relator, Des. Djalma Martins da Costa, Des. João de Jesus Abdala Simões, Des.ª Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Des. Domingos Jorge Chalub Pereira, Des. Yedo Simões de Oliveira, Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Des. Paulo Cesar Caminha e Lima, Des. Rafael de Araújo Romano, Des. Aristóteles Lima Thury, Des.ª Encarnação das Graças Sampaio Salgado, Des. João Mauro Bessa, Des. Cláudio César Ramalheira Roessing, Des. Sabino da Silva Marques, Des. Wellington José de Araújo, Des. Jorge Manoel Lopes Lins e Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior. **Observações:** Ausências Justificadas: Des.ª Maria das Graças Pessoa Figueiredo e Des.ª Carla Maria Santos dos Reis. Sessão ordinária do Egrégio Tribunal Pleno do dia 29 de abril de 2014. Dr. Juscelino Kubitschek de Araújo – Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.